

Processo TC 015.556/2004-2  
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão 8330/2018-2ª Câmara (peça 240), conforme apontado na instrução da Seproc (peça 352), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula-TCU 145.

**Ministério Público de Contas**, em novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Subprocurador-Geral